



## LIVETECH DA BAHIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

CNPJ/ME Nº 05.917.486/0001-40

NIRE 2930003576-9

### ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 2021

**DATA, HORA E LOCAL:** 16 de fevereiro de 2021, às 14h00, na sede da **Livotech da Bahia Indústria e Comércio S.A.** (“Companhia”), na Cidade de Ilhéus, Estado da Bahia, na Rodovia BA-262, Ilhéus x Uruçuca, s/nº, Km 2,8, Quadra A, Bairro Iguape, Polo de Informática de Ilhéus, CEP 45658-335.

**CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação prévia em face da presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia.

**PRESEÇA:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

**MESA:** Vanderlei Rigatieri Jr – Presidente; André Luiz Sandoval Valente – Secretário.

**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:

- (i) a eleição do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Administração;
- (ii) a eleição dos membros da Diretoria da Companhia;
- (iii) a aprovação dos valores de alçada da Diretoria, nos termos dos itens (r), (w) e (x), do artigo 20 do Estatuto Social da Companhia;
- (iv) a aprovação das políticas internas da Companhia obrigatórias para companhias abertas, nos termos da Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM 480”), bem como de outras políticas adotadas pela Companhia em linha com as melhores práticas de governança corporativa, tendo sido observado o Regulamento do Novo Mercado emitido pela B3 S.A. — Brasil, Bolsa, Balcão (“Regulamento do Novo Mercado”);
- (v) a aprovação do Código de Ética e Conduta da Companhia;
- (vi) a instalação do Comitê de Auditoria Estatutário e eleição de seus membros;
- (vii) a aprovação do Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário;

JUR\_SP - 39451620v4 - 13009002.456195

#### Junta Comercial do Estado da Bahia

19/02/2021

Certifico o Registro sob o nº 98045608 em 19/02/2021

Protocolo 219602522 de 18/02/2021

Nome da empresa LIVETECH DA BAHIA INDUSTRIA E COMERCIO S.A NIRE 29300035769

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 109365047481651

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





- (viii) a aprovação do orçamento próprio do Comitê de Auditoria Estatutário, considerando o disposto no §3º do artigo 29 do Estatuto Social da Companhia;
- (ix) a aprovação do Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia;
- (x) a aprovação do modelo do acordo de indenidade a ser celebrado pela Companhia e seus administradores;
- (xi) a aprovação da lista contendo as competências da área de auditoria interna da Companhia;
- (xii) a avaliação da suficiência da estrutura e do orçamento destinados à auditoria interna para o desempenho de suas competências e aprovar o orçamento da auditoria interna de 2021; e
- (xiii) a aprovação do modelo do acordo de indenidade a ser celebrado pela Companhia e seus administradores.

**DELIBERAÇÕES:** Após discussão e análise das matérias constantes da ordem do dia foram tomadas as seguintes deliberações pelos membros do Conselho de Administração:

- (i) Em conformidade com o disposto no Artigo 18 do Estatuto Social, aprovar a eleição de:
  - (a) **Manuel Maria Pulido Garcia Ferrão de Sousa**, português, casado, administrador de empresas, portador do Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) nº V198811L (SE/DPF), inscrito no CPF/ME sob nº 214.656.938-74, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Av. Juscelino Kubitschek, 1309 – 10º andar, CEP 04534-004, para a posição de Presidente do Conselho de Administração; e
  - (b) **Bruno Savassi Rigatieri**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 38.141.234-9, inscrito no CPF/ME sob nº 392.043.158-81, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Gomes Carvalho, 1609, 9º andar, Vila Olímpia – CEP: 04547-006, para a posição de Vice-Presidente do Conselho de Administração;

JUR\_SP - 39451620v4 - 13009002.456195

## Junta Comercial do Estado da Bahia

19/02/2021



Certifico o Registro sob o nº 98045608 em 19/02/2021

Protocolo 219602522 de 18/02/2021

Nome da empresa LIVETECH DA BAHIA INDUSTRIA E COMERCIO S.A NIRE 29300035769

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 109365047481651

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



(ii) aprovar a eleição das pessoas a seguir indicadas para comporem a Diretoria da Companhia, todos para um mandato unificado de 2 (dois) anos, considerando-se cada ano o período compreendido entre 2 (duas) Assembleias Gerais Ordinárias:

(a) Sr. **Vanderlei Rigatieri Junior**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 10.821.153-8 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 055.084.198-96, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Gomes Carvalho, 1609, 9º andar, Vila Olímpia – CEP: 04547-006, para o cargo de Diretor-  
Presidente, com as atribuições estabelecidas no Artigo 27, §1º do Estatuto Social da Companhia;

(b) Sr. **André Luiz Sandoval Valente**, brasileiro, solteiro, economista, portador da cédula de identidade RG nº 14.484.123-X, inscrito no CPF/ME sob nº 222.131.528-61, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, 1609 – 9º Andar – Vila Olímpia – CEP: 04547-006, para os cargos de Diretor de Relações com Investidores e de Diretor Financeiro, com as atribuições estabelecidas no Artigo 27, §2º e no Artigo, §3, respectivamente, do Estatuto Social da Companhia; e

(c) Sr. **Francisco Sergio Day de Toledo**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG. MG-2.494.223 SSP/MG, inscrito no CPF/ME sob nº 442.274.346-53, residente e domiciliado na Cidade de Ilhéus, Estado de Bahia, com endereço comercial na Rodovia BA 262, S/N, Bairro Iguape, km 2,8, CEP 45658-335, para o cargo de diretor sem designação específica, tendo como atribuições (i) dirigir e coordenar as unidades de fabricação da Companhia; (ii) dirigir e coordenar a distribuição e entrega dos produtos da Companhia; (iii) elaborar e supervisionar o planejamento logístico da Companhia; e (iv) supervisionar as atividades de importação e exportação da Companhia.

Os diretores ora eleitos tomarão posse em seus respectivos cargos no prazo de até 30 (trinta) dias contados da presente data mediante a apresentação: (i) do respectivo termo de posse a ser lavrado em livro próprio da Companhia, contendo as declarações em atendimento à lei e à regulamentação em vigor; (ii) da declaração de desimpedimento, para os fins do artigo 147 da Lei nº 6.404/76 e do Artigo 2º da Instrução CVM nº 367/02; e (iii) da declaração dos valores mobiliários por eles eventualmente detidos de emissão da Companhia e de suas sociedades controladas ou do mesmo grupo, nos termos do artigo 157 da Lei nº 6.404/76;

JUR\_SP - 39451620v4 - 13009002.456195

## Junta Comercial do Estado da Bahia

19/02/2021

Certifico o Registro sob o nº 98045608 em 19/02/2021

Protocolo 219602522 de 18/02/2021

Nome da empresa LIVETECH DA BAHIA INDUSTRIA E COMERCIO S.A NIRE 29300035769

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 109365047481651

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





(iii) estabelecer as seguintes alçadas da Diretoria, nos termos itens (r), (w) e (x), do artigo 20 do Estatuto Social da Companhia:

Item	Alçada da Diretoria
(r)	R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) para contratar endividamento, sob a forma de empréstimo ou emissão de títulos ou assunção de dívida, ou qualquer outro negócio jurídico que afete a estrutura de capital da Companhia.
(w)	R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para a aquisição ou alienação de bens do ativo permanente e bens imóveis.
(x)	R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) para a constituição de ônus reais e a prestação de avais, fianças e garantias a obrigações próprias.

(iv) aprovar a Política de Indicação de Administradores, a Política de Divulgação de Informações e Negociação de Valores Mobiliários, a Política de Gerenciamento de Riscos, a Política de Transações com Partes Relacionadas e Administração de Conflitos de Interesses e a Política de Remuneração de Administradores, as quais rubricadas pela Mesa, ficam arquivadas na sede social;

(v) aprovar o Código de Ética e Conduta da Companhia, o qual rubricado pela Mesa, fica arquivado na sede da Companhia;

(vi) aprovar a instalação do Comitê de Auditoria Estatutário e a eleição das pessoas a seguir indicadas para comporem referido comitê, todos para um mandato unificado de 2 (dois) anos, mediante investidura em ato próprio:

(a) Sr. **Flávio Cesar Maia Luz**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 3.928.435-9, inscrito no CPF/ME sob nº 636.622.138-34, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3729 – 5º andar; na qualidade de coordenador do Comitê de Auditoria, possuindo reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, em conformidade com as normas aplicáveis e de acordo com o disposto no artigo 29 do Estatuto Social da Companhia;

(b) Sr. **Luiz Alberto de Castro Falleiros**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 6.855.739-5, inscrito no CPF/ME sob nº 024.351.768-80, residente e domiciliado na Cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, com endereço

JUR\_SP - 39451620v4 - 13009002.456195

## Junta Comercial do Estado da Bahia

19/02/2021

Certifico o Registro sob o nº 98045608 em 19/02/2021

Protocolo 219602522 de 18/02/2021

Nome da empresa LIVETECH DA BAHIA INDUSTRIA E COMERCIO S.A NIRE 29300035769

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 109365047481651

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





comercial na Rua Riachuelo, 460-sala 1002; e

(c) Sr. **Roberto Vertamatti**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 3.944.269, inscrito no CPF sob nº 051.165.038-87, residente e domiciliado na Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Rua Bela Vista nº 295, bairro Centro.

Os membros do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia ora eleitos tomarão posse em seus respectivos cargos no prazo de até 30 (trinta) dias contados da presente data mediante a apresentação: (i) do respectivo termo de posse a ser lavrado em livro próprio da Companhia, contendo as declarações em atendimento à lei e à regulamentação em vigor; (ii) da declaração de desimpedimento, para os fins do artigo 147 da Lei das S.A. e do Artigo 2º da Instrução CVM nº 367/02; e (iii) da declaração dos valores mobiliários por eles eventualmente detidos de emissão da Companhia e de suas sociedades controladas ou do mesmo grupo, nos termos do artigo 157 da Lei das S.A.

(vii) aprovar o Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário, o qual rubricado pela Mesa, fica arquivado na sede da Companhia;

(viii) aprovar o orçamento do Comitê de Auditoria Estatutário, destinado a cobrir despesas com o seu funcionamento e com a contratação de consultores para assuntos contábeis, jurídicos ou outros temas, quando necessária a opinião de um especialista externo ou independente, conforme artigo 29, §3º, do Estatuto Social da Companhia. O orçamento aprovado foi rubricado pela Mesa e fica arquivado na sede da Companhia;

(ix) aprovar o Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia, o qual rubricado pela Mesa, fica arquivado na sede da Companhia;

(x) aprovar o modelo do contrato de indenidade a ser celebrado pela Companhia e seus administradores, que regulamenta os termos e condições das proteções e garantias conferidas em termos de indenizações e adiantamento de despesas aos administradores da Companhia quando do exercício de suas funções;

(xi) aprovar a lista contendo as competências da área de auditoria interna da Companhia, a qual, rubricada pela Mesa, fica arquivada na sede da Companhia;

(xii) o Conselho avaliou e confirmou que a estrutura e orçamento destinados à área de auditoria interna são suficientes para o desempenho de suas competências e aprovou o orçamento da auditoria interna de 2021, cuja cópia foi rubricada pela Mesa e fica arquivada na Companhia; e

JUR\_SP - 39451620v4 - 13009002.456195

## Junta Comercial do Estado da Bahia

19/02/2021

Certifico o Registro sob o nº 98045608 em 19/02/2021

Protocolo 219602522 de 18/02/2021

Nome da empresa LIVETECH DA BAHIA INDUSTRIA E COMERCIO S.A NIRE 29300035769

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 109365047481651

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





(xiii) aprovar o modelo do contrato de indenidade a ser celebrado pela Companhia e seus administradores, que regulamenta os termos e condições das proteções e garantias conferidas em termos de indenizações e adiantamento de despesas aos administradores da Companhia quando do exercício de suas funções, o qual rubricado pela Mesa fica arquivado na sede da Companhia.

**ENCERRAMENTO:** Não havendo nada mais a tratar, o Presidente declarou a reunião encerrada e suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

Ilhéus, 16 de fevereiro de 2021. **MESA:** Vanderlei Rigatieri Jr – Presidente; André Luiz Sandoval Valente - Secretário. **CONSELHEIROS:** Vanderlei Rigatieri Junior; Bruno Savassi Rigatieri; Manuel Maria Pulido Garcia Ferrão de Sousa; Flavio Cesar Maia Luz; e Roberto José Maris de Medeiros.

**CERTIDÃO:** Certificamos que a presente é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio.

---

**Vanderlei Rigatieri Junior**  
Presidente

---

**Andre Luiz Sandoval Valente**  
Secretário

JUR\_SP - 39451620v4 - 13009002.456195



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

19/02/2021

Certifico o Registro sob o nº 98045608 em 19/02/2021

Protocolo 219602522 de 18/02/2021

Nome da empresa LIVETECH DA BAHIA INDUSTRIA E COMERCIO S.A NIRE 29300035769

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 109365047481651

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral